

LEI Nº 288/2007

de 18 de dezembro de 2007

EMENTA: Denomina de José Edmur Bezerra Costa uma Rua no Bairro Nova Madalena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ EDMUR BEZERRA COSTA, a rua que, atualmente, inicia na Rua Antônio Pereira Batista, passando pela residência da Sra. Maria Celimar Gomes de Castro, cruzando com a Rua Vera Maria Barbosa e ainda pela propriedade residencial e comercial do sr. José Eucival Costa; prosseguindo, cruza com uma rua S.D.O. (sem denominação oficial), cruzando com outra rua S.D.O., a qual passa ao lado do Pá-rural. Em seguida, passa em frente ao Pá-rural e, continuando, dá acesso à residência da sra. Joaquina Ribeiro da Rocha, cruzando com mais uma rua S.D.O., que é via de acesso ao Cemitério Municipal; segue finalmente em direção ao Rio Barrigas, rumo norte.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal responsabilizar-se-á pela colocação de placas indicativas com o nome da epigrafada via, bem como dará ciência desta Lei aos órgãos públicos municipais, tais como, SAAE e COELCE.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 18 de Dezembro de 2007.



Hélio Leite Firmino

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO